

Tesouro honra aval da dívida externa de estatais elétricas

Brasil paga ao governo francês US\$ 180 mi

por Maria Clara R. M. do Prado
de Paris

O Tesouro Nacional honrou na semana passada o aval da dívida externa contratada por empresas do setor estadual de energia elétrica – basicamente, pela Companhia Energética de São Paulo (Cesp) e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), do Rio Grande do Sul – e pagou ao governo francês parcelas atrasadas da dívida, no valor de 904 milhões de francos franceses, equivalentes a US\$ 180 milhões.

Nesta segunda-feira, conforme informação enviada a Paris na semana passada, o Tesouro Nacional estará honrando o aval concedido à Eletronorte, também envolvendo financiamentos com credores franceses. Deve ser desembolsada hoje a quantia de 250 milhões de francos franceses, correspondendo a cerca de US\$ 50 milhões, colocando assim em dia os atrasados que se vinham acumulando há algum tempo com as empresas devedoras, que alegavam falta de dinheiro

para efetuar os pagamentos, enquanto o Tesouro resistia assumir o aval daquela dívida para evitar que a prática da inadimplência volte a se generalizar pelo setor público estadual.

O assunto vinha sendo tema das conversas entre representantes do governo francês e do governo brasileiro nos últimos meses e o desaparecimento daqueles atrasados ajuda, sem dúvida, a limpar a agenda de conversas que o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, terá com o presidente Jacques Chirac e seus ministros, na visita oficial que fará à França no final deste mês, entre os dias 27 e 30 de maio.

Na verdade, havia uma expectativa por parte do governo francês de que o assunto fosse resolvido rapidamente. O ministro das Finanças e do Comércio Exterior, Yves Galland, havia indicado otimismo a este jornal, há uma semana, confiando que o ministro da Fazenda, Pedro Malan, encontraria uma solução para o problema.

Os atrasados referiam-se a financiamentos ao comércio externo tomados pelas empresas do setor de energia elétrica com garantia da Coface, a agência oficial que garante as operações de créditos externos aos exportadores franceses. Os compromissos foram contratados fora do período coberto pelo último acordo de renegociação da dívida externa brasileira com credores oficiais no Clube de Paris, celebrado em fevereiro de 1992.

Com aqueles pagamentos, deixa de existir qualquer tipo de pendência financeira entre os dois países viável de ser solucionada a curto prazo. O caso da termelétrica da CEEE no Rio Grande do Sul – a usina de Candiota – III – envolve um contencioso que

se arrasta desde 1981, há quinze anos, portanto. A usina até hoje não foi construída, mas a estatal gaúcha chegou a contratar a compra de equipamentos com a empresa francesa Gec-Alsthom. O material até hoje está encaixotado na França, à espera de uma decisão que viabilize sua exportação.

Para que os equipamentos sejam utilizados, no entanto, é preciso que a usina seja construída. No final do ano passado, o presidente Fernando Henrique sancionou a lei 9.143, que implicou duas decisões: primeiro, a União passava a assumir os compromissos que haviam sido firmados pela CEEE em nome de Candiota III e, segundo, a concessão para a construção da usina passaria para o setor privado, através de licitação, cabendo à empresa vencedora concluir todo o trabalho de infraestrutura da obra, além de assumir

a responsabilidade pelos compromissos que envolvem a compra dos equipamentos franceses. O projeto está calculado em torno de US\$ 880 milhões e é, sem

dúvida, um dos exemplos mais gritantes do descalabro que tomou conta do setor público brasileiro nos últimos anos.

Não se sabe em que estado se encontram os equipamentos nem o grau de obsolescência, já que foram fabricados há muitos anos. Sabe-se que uma missão da CEEE esteve na França há alguns meses para inspecionar o material e ter uma idéia do tipo de atualização que precisaria ser feita. Também a Gec-Alsthom, por sua vez, tem mantido contato com os interlocutores brasileiros na expectativa do processo de privatização da usina termelétrica.

O caso aqui é meio complicado porque a dívida do importador, que envolveu o financiamento para a fabricação daqueles equipamentos, pode ser analisada de diferentes pontos de vista. Os contratos foram assinados e, portanto, alguém encomendou a importação dos equipamentos. Estes, no entanto, não foram até agora recebidos e, pode-se argumentar, inexistiu o objeto que deu margem aos contratos. O governo brasileiro, no entanto, já reconheceu a responsabilidade no episódio, acenando com providências que apontam para o encaminhamento de uma solução concreta. ■

Atrasados referiam-se a créditos ao comércio externo das empresas